



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº 009/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

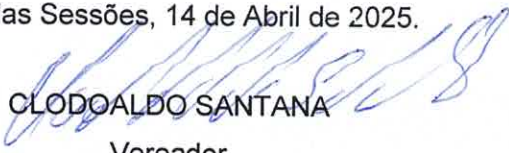
Clodoaldo Santana, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, REQUEIRO seja oficiado à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento – ARES-PCJ, para que analise, com urgência, a possibilidade de redução temporária da tarifa de esgotamento sanitário atualmente cobrada no município de Orlandia pela empresa SANOR – Saneamento de Orlandia SPE S/A, até que sejam plenamente cumpridas as metas de universalização da coleta e do tratamento dos esgotos, conforme previsto no contrato de concessão e na legislação nacional.

JUSTIFICATIVA

Diversos municípios têm relatado valores excessivos nas faturas de esgoto, mesmo em regiões onde o serviço de tratamento não está plenamente implementado. Além disso, evidências apontam que parte significativa do esgoto coletado não está sendo adequadamente tratada, o que caracteriza falha na execução contratual e afronta aos princípios da modicidade tarifária (Lei nº 11.445/2007, art. 29, IV) e da prestação eficiente dos serviços públicos (art. 22 do Código de Defesa do Consumidor).

Diante desse cenário, a aplicação de redutor tarifário, em caráter excepcional e temporário, até que se comprove o cumprimento total das metas de coleta e tratamento, se faz justa e necessária, resguardando os direitos da população e preservando o equilíbrio do contrato de concessão.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2025.


CLODOALDO SANTANA

Vereador